



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2019

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal - Tambiá - João Pessoa - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com valor mensal por servidor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), podendo chegar no limite de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 10.733.319/0001-80.

VENCEDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	TAXA DE ADM %	P.MENSAL	P.ANUAL
1	Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip.	SODEXO	UND	180	-2,56%	R\$ 149.083,20	R\$ 1.788.998,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Defensoria Pública do Estado da Paraíba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A..

CNPJ: 69.034.668/0001-56.

Item(s): 1.

Valor Mensal: R\$ 149.083,20.

Taxa de Administração: -2,56%

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa.

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
69.034.668/0001-56



Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB/SP 234409